



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, portador do CPF nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: PREVESAN MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.404.137/0001-32, com sede na Rua Calvino Cruzel, nº 347, sala 02, Bairro Loteamento Mar Quezin, na Cidade de Sananduva/RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes acima identificadas, firmam o presente aditivo de prazo contratual em virtude do interesse da administração pública, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato firmado entre as partes fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022 (com efeito retroativo a 03/01/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do referido contrato passa a ter o valor de R\$ 440,24, corrigido pela variação do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 07 de fevereiro de 2022.

PREVESAN MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA ME
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
